

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAPÁ

INDICAÇÃO Nº _____/2025 – CMM

Vereadora **Léia Pelaes**, eleita para a Câmara Municipal de Macapá, com assento nesta Casa da Leis, pelo partido PDT, na condição de legítima representante do povo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regime interno deste poder, vem, respeitosamente, nos termos do art. 103 do Regimento Interno desta Câmara, solicitar, com o referendo do Plenário, o envio de Ofício ao(à) Senhor(a) **SUPERINTENDENTE DA 11ª SUPEINTENDÊNCIA REGIONAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA (CODEVASF)** indicando a necessidade de obra de pavimentação da estrada de acesso ao Assentamento Santo Antônio da Pedreira desde a Rodovia do Curiaú.



JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 103 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, a indicação parlamentar é o instrumento pelo qual o Vereador sugere medida de interesse público aos poderes competentes.

Dessa forma, apresentamos esta indicação com o objetivo de **solicitar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)** a realização necessidade de obra de **pavimentação da estrada de acesso ao Assentamento Santo Antônio da Pedreira desde a Rodovia do Curiaú**, no Município de Macapá, em razão de sua relevância para o desenvolvimento regional e a melhoria da qualidade de vida da população.

A CODEVASF, instituída pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, é uma empresa pública de direito privado vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, cuja missão primordial é promover o desenvolvimento regional de forma sustentável, por meio da implementação de obras e projetos estruturantes em diversas áreas, como infraestrutura hídrica, saneamento básico, irrigação, pavimentação e desenvolvimento produtivo.

A presença da CODEVASF no Amapá fortalece a implementação de políticas públicas que impulsionam o crescimento econômico e social,



alavancando setores estratégicos e garantindo melhores condições de infraestrutura para os municípios beneficiados.

Nesse sentido, a execução da obra pleiteada representa um avanço significativo na melhoria dos serviços públicos e na qualidade de vida da população de Macapá.

Diante do exposto, contamos com o acolhimento desta propositura e com o apoio dos nobres pares para que a solicitação seja encaminhada à CODEVASF, visando atender a essa demanda de grande interesse público.

Nesses termos, reitera-se a importância da medida e pede-se deferimento.

Macapá, 24 de março de 2025.



Pr.^a LÉIA PELAES

Vereadora do Município de Macapá



ANEXO I – FOTOS







